

Relatório Anual de Gestão 2024

VANESSA CALIONI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| UF | RS |
| Município | VERANÓPOLIS |
| Região de Saúde | Região 25 - Vinhedos e Basalto |
| Área | 289,43 Km² |
| População | 24.540 Hab |
| Densidade Populacional | 85 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE |
| Número CNES | 6669530 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 98671597000109 |
| Endereço | PINHEIRO MACHADO 581 3 ANDAR |
| Email | versaude@veranopolis.rs.gov.br |
| Telefone | 54 3441 1458 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | WALDEMAR DE CARLI |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | VANESSA CALIONI |
| E-mail secretário(a) | versaude@veranopolis.rs.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 5434415532 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 10/1993 |
| CNPJ | 11.839.813/0001-96 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Evelin Kasmirski Ranghetti |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 25 - Vinhedos e Basalto

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|------------|-----------------|-----------|
| BENTO GONÇALVES | 382.513 | 127775 | 334,04 |
| BOA VISTA DO SUL | 94.349 | 2815 | 29,84 |
| CARLOS BARBOSA | 229.906 | 31528 | 137,13 |
| CORONEL PILAR | 105.379 | 1638 | 15,54 |
| COTIPORÃ | 172.375 | 3926 | 22,78 |
| FAGUNDES VARELA | 134.291 | 2620 | 19,51 |
| GARIBALDI | 167.697 | 35522 | 211,82 |
| GUABIJU | 148.393 | 1442 | 9,72 |
| GUAPORÉ | 297.661 | 26138 | 87,81 |
| MONTE BELO DO SUL | 68.369 | 2609 | 38,16 |
| NOVA ARAÇÁ | 74.36 | 5086 | 68,40 |
| NOVA BASSANO | 211.612 | 9877 | 46,68 |
| NOVA PRATA | 258.752 | 26587 | 102,75 |
| PARAÍ | 120.418 | 7357 | 61,10 |
| PINTO BANDEIRA | 104.821 | 2784 | 26,56 |
| PROTÁSIO ALVES | 172.81 | 2069 | 11,97 |
| SANTA TEREZA | 72.39 | 1531 | 21,15 |
| SÃO JORGE | 118.053 | 2976 | 25,21 |
| UNIÃO DA SERRA | 130.991 | 1186 | 9,05 |
| VERANÓPOLIS | 289.432 | 24540 | 84,79 |
| VILA FLORES | 107.815 | 3736 | 34,65 |
| VISTA ALEGRE DO PRATA | 119.326 | 1624 | 13,61 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|---------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | RUA EDMUNDO TEDESCO | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | ROGERIO FRANKLIN DA SILVA | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 9 | |
| | Governo | 2 | |
| | Trabalhadores | 1 | |
| | Prestadores | 4 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
|--|---|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| 29/08/2024  | 10/12/2024  | 26/02/2025  |

• Considerações

Verifica-se que, embora tenham sido feitas as devidas atualizações nas respectivas fontes, o sistema ainda traz informações incorretas. Desta forma, o número da Lei Municipal de criação do Conselho de Saúde de Veranópolis é nº 4.628, de 28 de julho de 2005 e sua composição, por segmento é: usuários - 08; representantes do governo - 02; trabalhadores da saúde - 01 e prestadores de serviço - 05.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos de sistemas oficiais do Ministério da Saúde, os quais são alimentados periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Veranópolis, cumprindo as exigências das esferas superiores de gestão da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 646 | 616 | 1262 |
| 5 a 9 anos | 690 | 646 | 1336 |
| 10 a 14 anos | 678 | 656 | 1334 |
| 15 a 19 anos | 787 | 707 | 1494 |
| 20 a 29 anos | 1866 | 1796 | 3662 |
| 30 a 39 anos | 2184 | 2205 | 4389 |
| 40 a 49 anos | 1919 | 1965 | 3884 |
| 50 a 59 anos | 1811 | 1868 | 3679 |
| 60 a 69 anos | 1465 | 1601 | 3066 |
| 70 a 79 anos | 759 | 978 | 1737 |
| 80 anos e mais | 338 | 632 | 970 |
| Total | 13143 | 13670 | 26813 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| VERANOPOLIS | 244 | 227 | 245 | 251 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 186 | 250 | 104 | 116 | 207 |
| II. Neoplasias (tumores) | 103 | 104 | 138 | 140 | 114 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 15 | 12 | 21 | 29 | 30 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 25 | 27 | 40 | 28 | 23 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 107 | 137 | 120 | 110 | 76 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 14 | 12 | 7 | 21 | 15 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 5 | - | 2 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | - | 1 | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 144 | 107 | 122 | 186 | 164 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 106 | 108 | 166 | 140 | 160 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 185 | 154 | 166 | 213 | 221 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 22 | 14 | 23 | 34 | 31 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 36 | 34 | 51 | 85 | 97 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 80 | 85 | 113 | 155 | 150 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 149 | 132 | 140 | 155 | 139 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 14 | 17 | 14 | 14 | 13 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 6 | 19 | 5 | 13 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 41 | 37 | 26 | 27 | 34 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 195 | 186 | 209 | 271 | 249 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 10 | 9 | 16 | 31 | 17 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1440 | 1438 | 1495 | 1763 | 1756 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 12 | 67 | 16 | 7 |
| II. Neoplasias (tumores) | 46 | 41 | 41 | 52 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 2 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 14 | 29 | 17 | 19 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 3 | 18 | 9 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 34 | 35 | 46 | 41 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 11 | 13 | 23 | 17 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 10 | 12 | 17 | 11 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 1 | 1 | 2 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 1 | 1 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 8 | 5 | 9 | 12 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | - | 3 | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 3 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8 | 3 | 5 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 12 | 20 | 8 | 21 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 167 | 231 | 211 | 202 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados aprestados neste capítulo, são os mesmos dispostos no relatório do 3º trimestre. Em relação à morbidade do município, neste período, percebe-se que as principais causas se relacionam a lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, seguido por doenças do sistema digestivo e, posteriormente, doenças do aparelho circulatório. Sobre a mortalidade, suas principais causas são doenças do aparelho circulatório, seguido por neoplasias (tumores) e doenças do aparelho respiratório.

Em relação aos dados demográficos, observa-se uma leve predominância da população feminina. A faixa etária predominante é a de 30 a 39 anos, representando 16,36% da população total. A população entre 0 a 19 anos representa 20,23% e a população economicamente ativa, de 20 a 59 anos corresponde à 58,23%. Já a faixa etária acima de 60 anos compreende 21,53% dos munícipes, sendo essa com maior percentual de população feminina. Nota-se que houve um aumento de população na faixa etária de 60 anos ou mais, com relação aos últimos relatórios e o número de nascidos vivos apresentou uma redução no período de 2019 a 2021, voltando a aumentar em 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 29.618 |
| Atendimento Individual | 101.866 |
| Procedimento | 150.229 |
| Atendimento Odontológico | 6.436 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 4306 | 392820,99 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | 1092 | 833571,23 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 2451 | 68428,53 | 557 | 504739,21 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 6757 | 461249,52 | 1649 | 1338310,44 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|---|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 6329 | 166,72 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 103 | 51090,41 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 1999 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 163296 | 1529314,03 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 89558 | 659994,74 | 1138 | 863682,60 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 4457 | 117429,15 | 1171 | 960879,47 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 13166 | 65171,70 | - | - |
| Total | 272476 | 2371909,62 | 2309 | 1824562,07 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1999 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 17 | - |
| Total | 2016 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Novamente, verificamos que as informações são as mesmas aprestadas no quadrimestre anterior, onde observamos que na parte ambulatorial, a maior concentração de atendimentos é de procedimentos com finalidade diagnóstica, seguido por procedimentos cirúrgicos. No caráter de urgência e emergência hospitalar, os maiores valores empregados foram em procedimentos clínicos, seguido por procedimentos cirúrgicos.

Na produção de Atenção Psicossocial, foram contabilizados atendimentos e internações para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais. A cobertura de CAPS do município atinge a meta pactuada. Para ampliação da cobertura e qualidade nos serviços prestados, o município desenvolve diversas ações, tais como oficinas, trabalho em conjunto com outras entidades, além de atividades físicas.

Com relação à produção Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, o maior número de atendimentos e também maiores gastos, referem-se à procedimentos com finalidade diagnóstica, seguido de procedimentos clínicos. O maior número de internações é relacionado à procedimentos clínicos, seguido de procedimentos cirúrgicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 12 | 12 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 6 | 6 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 7 | 7 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 7 | 7 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 44 | 44 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 12 | 0 | 0 | 12 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 26 | 0 | 0 | 26 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 3 | 0 | 0 | 3 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| PESSOAS FÍSICAS | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Total | 44 | 0 | 0 | 44 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|------------------------|------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 14662467000101 | Direito Público | Compra de medicamentos | RS / VERANÓPOLIS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados nesta sessão são replicadas do relatório quadrimestral, onde percebe-se que persistem divergências com relação ao número de estabelecimentos cadastrados no CNES, sendo que o município possui 216 estabelecimentos ativos. O sistema não disponibiliza um relatório específico de estabelecimentos serandados por natureza jurídica, o que impede a apresentação dos dados corretos. Veranópolis participa desde 08/08/2011, de um consórcio - CISGA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha). Compreende 10 municípios da região da serra, atuando nas áreas do turismo, saúde, meio ambiente e agricultura.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 5 | 3 | 0 | 1 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 18 | 10 | 19 | 31 | 19 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 13 | 1 | 5 | 3 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 119 | 1 | 10 | 1 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 21 | 10 | 77 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 6 | 9 | 27 | |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 23 | 8 | 53 | 50 | |
| | Bolsistas (07) | 3 | 1 | 1 | 2 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 117 | 118 | 118 | 128 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 6 | 10 | 4 | 2 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 129 | 132 | 124 | 133 | |
| | Celetistas (0105) | 99 | 108 | 124 | 142 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6 | 6 | 6 | 4 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 8 | 11 | 19 | 15 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 2 | 2 | 2 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando as tabelas, replicadas do relatório quadrimestral, observa-se que alguns dados constantes divergem da base municipal do CNES. Os dados da nossa base mostram que a maioria dos profissionais que atuam no sistema de saúde possuem vínculo empregatício. A maior parte deles acontece por contrato celetista, regime estatutário e contratos autônomos. A maioria dos celetistas e autônomos de atendimento SUS são vinculados ao hospital, e os estatutários são os profissionais contratados por concurso público realizado pelo município. De um modo geral, percebemos um aumento do número de profissionais cadastrados devido a demanda crescente de pacientes que procuram

os serviços públicos de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do patrimônio municipal | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Construir, reformar, ampliar e fazer manutenção do imobilizado municipal. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reforma e/ou ampliação prédios das unidades de saúde (UBS e ESF) | Satisfação dos usuários e profissionais em relação às estruturas físicas | Percentual | 2021 | 70,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 45,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das estruturas públicas que abrigam os serviços de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reforma do telhado da UBS Central | | | | | | | | | |
| 2. Reforma e/ou ampliação prédios do sistema municipal da saúde | Satisfação dos usuários e profissionais em relação às estruturas físicas | Percentual | 2021 | 70,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura pública que abriga a Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Construção de prédio para Farmácia Municipal | Satisfação dos usuários e profissionais em relação às estruturas físicas | Percentual | 2021 | 30,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reforma/Construção de prédio para instalar a Farmácia Central, almoxarifado e setor administrativo | | | | | | | | | |
| 4. Construção de prédio para o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) | Satisfação dos usuários e profissionais em relação às estruturas físicas | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construção de prédio para instalar o CAPS | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - Estratégia de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Adotar medidas de prevenção e promoção de saúde às pessoas, suas famílias e comunidade. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF | Percentual de indivíduos e famílias beneficiadas | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Estratégia de Saúde da Família, incluindo manutenção dos serviços de saúde bucal e desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde através dos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 3 - Saúde Mental | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a rede de Saúde Mental, incluindo ampliação da oferta de atendimento com a equipe multidisciplinar com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, drogas e outras demandas em saúde mental desencadeadas pela pandemia, além de manter programas e serviços que se destinam ao atendimento de doentes mentais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | Ações executadas | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, equipamentos e sistemas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção da equipe mínima | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentação de sistemas de informação | | | | | | | | | |
| 2. Programa de tratamento de dependentes químicos | Número de pessoas vinculadas e atendidas pelo serviço especializado | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |
| Ação Nº 1 - Acolhimento de portadores de sofrimento psíquico e usuários de álcool e outras drogas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar medicamentos controlados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer acompanhamento de equipe multidisciplinar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encaminhar pacientes para avaliações, tratamento e internações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar grupos e oficinas terapêuticas | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetuar a verificação das condições sanitárias de estabelecimentos que prestam serviços à população e adoção de medidas preventivas de controle de doenças que possam afetar a saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde | Número de ações executadas | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 75,00 | 83,33 |
| Ação Nº 1 - Compra de insumos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção de veículos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de educação continuada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de EPIs | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Alimentação de Sistemas de Informação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Contratação de serviços quando necessário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Planejamento e a implementação de ações para combate a doenças | | | | | | | | | |
| 2. Manutenção do Canil Municipal | Número de ações executadas | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Repasse de auxílio financeiro | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação de Política Pública de castração | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acolher das ruas cães que se encontram em situação de abandono | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO N° 5.1 - Garantir acesso universal e integral da população a serviços de qualidade, com equidade e em prazo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política básica e da atenção especializada e aprimoramento da rede de urgências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Assistência médica, hospitalar e ambulatorial à população | Número de atendimentos e serviços prestados | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação N° 1 - Prestar atendimento médico especializado e ambulatorial, exames, diagnóstico e tratamento de doenças | | | | | | | | | |
| 2. Convênio com outros municípios | Número de atendimentos e serviços prestados | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação N° 1 - Manter convênio de cofinanciamento com municípios que são referência para especialidades SUS, qualificando os serviços especializados prestados | | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 6 - Assistência Farmacêutica**OBJETIVO N° 6.1 - Garantir o fornecimento de medicamentos da lista básica municipal e insumos, conforme protocolo municipal e discussão com Equipe Multidisciplinar (COFAT).**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Programa de Assistência Farmacêutica à População | Número de insumos adquiridos e população beneficiada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação N° 1 - Manter a distribuição gratuita de medicamentos, fraldas e insumos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 7 - Programa Longevidade**OBJETIVO N° 7.1 - Dar continuidade aos estudos relacionados a saúde do idoso e indicadores que promovem a longevidade na população idosa do município, bem como prestar assistência à pacientes vinculados à Atenção Básica.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do projeto Estudos da Longevidade | Resultado das pesquisas realizadas e número de pacientes atendidos | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação N° 1 - Oferecer serviços voltados à prevenção e promoção da saúde da população idosa | | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 8 - Gestão da Saúde Pública

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao usuário e a promoção da saúde do município, bem como a qualificação da assistência às populações vulneráveis, garantindo seus direitos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aquisição equipamentos para o Sistema Municipal de Saúde | Contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Participação da sociedade civil em eventos, capacitações e palestras | Prestação de serviços e contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 40,00 | 40,00 |
| Ação Nº 1 - Promover a participação em eventos, capacitações, palestras e atividades afins relacionadas ao desenvolvimento e melhoria da Saúde Pública | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da rede de Atenção Básica | Aquisição de insumos | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente | | | | | | | | | |
| 4. Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | Aquisição de insumos e serviços prestados | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar condições para o adequado funcionamento e qualificar as atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Transporte de Equipes de Saúde | Contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 50,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual | 50,00 | 71,43 |
| Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da frota de veículos utilizados para transporte das equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Manutenção do Conselho Municipal da Saúde | Aquisição de insumos | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Transporte de Pacientes | Contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 50,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual | 60,00 | 85,71 |
| Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da frota de veículos utilizados para transporte de pacientes | | | | | | | | | |
| 8. Capacitação e treinamento de servidores do Sistema Municipal de Saúde | Prestação de serviços e contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os servidores do Sistema municipal de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Capacitação e treinamento Conselheiros de Saúde | Prestação de serviços e contratação de serviços de terceiros | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 10. Manutenção das Unidades de Saúde (UBS E ESF) | Aquisição de insumos e serviços prestados | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do Município | | | | | | | | | |
| 11. Investimento em soluções tecnológicas | Aquisição de plataforma de tecnologia | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 50,00 | 55,56 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de tecnologias para qualificação dos serviços de saúde ofertados no município | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Prevenção e controle de doenças - Saúde Cidadã

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecimento de programas e ações para suprir demanda da população veranense

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Auxílio a entidades dedicadas à promoção e prevenção em saúde | Entidades beneficiadas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Auxiliar entidades que promovem a prevenção da saúde da população veranense | | | | | | | | | |
| 2. Atividades Educativas – modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica | Serviço prestado | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 60,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das oficinas terapêuticas desenvolvidas na Atenção Básica, tipo I | | | | | | | | | |
| 3. Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente da Covid-19 | Atividade mantida | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de EPI para os profissionais da rede | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apoio financeiro ao HCSPL para manutenção de leitos de pacientes suspeitos e/ou confirmados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferta de imunização aos pacientes dos grupos definidos pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 4. Programa de Assistência à Pessoa Idosa | Serviço prestado | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar serviços de saúde em domicílio, para apoio à pessoa idosa | | | | | | | | | |
| 5. Manutenção do programa de prevenção e controle de endemias | Atividade mantida | Percentual | 2021 | 70,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 75,00 | 93,75 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementação de ações para combater doenças endêmicas | | | | | | | | | |
| 6. Manutenção das Academias Públicas de Saúde | Serviço prestado | Percentual | 2021 | 50,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das academias públicas de saúde existentes no município | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Reforma e/ou ampliação prédios das unidades de saúde (UBS e ESF) | 90,00 | 45,00 |
| | Auxílio a entidades dedicadas à promoção e prevenção em saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição equipamentos para o Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 75,00 |
| | Manutenção do projeto Estudos da Longevidade | 100,00 | 100,00 |
| | Reforma e/ou ampliação prédios do sistema municipal da saúde | 90,00 | 0,00 |
| | Participação da sociedade civil em eventos, capacitações e palestras | 100,00 | 40,00 |
| | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |
| | Transporte de Equipes de Saúde | 70,00 | 50,00 |
| | Manutenção do Conselho Municipal da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação e treinamento de servidores do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 50,00 |
| | Capacitação e treinamento Conselheiros de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| | Investimento em soluções tecnológicas | 90,00 | 50,00 |
| 301 - Atenção Básica | Reforma e/ou ampliação prédios das unidades de saúde (UBS e ESF) | 90,00 | 45,00 |
| | Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF | 90,00 | 90,00 |
| | Programa de Assistência Farmacêutica à População | 100,00 | 95,00 |
| | Atividades Educativas – modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica | 100,00 | 60,00 |
| | Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da rede de Atenção Básica | 100,00 | 75,00 |
| | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |
| | Programa de Assistência à Pessoa Idosa | 80,00 | 80,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Transporte de Equipes de Saúde | 70,00 | 50,00 |
| | Manutenção das Academias Públicas de Saúde | 60,00 | 0,00 |
| | Transporte de Pacientes | 70,00 | 60,00 |
| | Manutenção das Unidades de Saúde (UBS E ESF) | 100,00 | 90,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | 100,00 | 100,00 |
| | Assistência médica, hospitalar e ambulatorial à população | 100,00 | 100,00 |
| | Convênio com outros municípios | 100,00 | 100,00 |
| | Construção de prédio para o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) | 70,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Programa de Assistência Farmacêutica à População | 100,00 | 95,00 |
| | Programa de tratamento de dependentes químicos | 100,00 | 85,00 |
| | Construção de prédio para Farmácia Municipal | 90,00 | 0,00 |
| | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde | 90,00 | 75,00 |
| | Manutenção do Canil Municipal | 100,00 | 95,00 |
| | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |
| | Transporte de Equipes de Saúde | 70,00 | 50,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente da Covid-19 | 100,00 | 90,00 |
| | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |
| | Manutenção do programa de prevenção e controle de endemias | 80,00 | 75,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde | 100,00 | 80,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 92.800,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 335.300,00 | 433.800,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 10.000,00 | 11.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 4.036.870,00 | 7.900,00 | 100,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | 43.000,00 | 4.089.870,00 |
| | Capital | N/A | 3.400,00 | 5.000,00 | 700,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 9.100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 9.814.500,00 | 3.196.100,00 | 771.500,00 | 0,00 | N/A | N/A | 161.000,00 | 13.943.100,00 |
| | Capital | N/A | 16.000,00 | 144.700,00 | 400,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 161.100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 8.165.142,15 | 4.889.480,00 | 1.417.580,00 | 2.652.400,00 | N/A | N/A | 17.000,00 | 17.141.602,15 |
| | Capital | N/A | 196.100,00 | 100,00 | 500,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 196.700,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 799.660,00 | 158.320,00 | 41.630,00 | 0,00 | N/A | N/A | 8.100,00 | 1.007.710,00 |
| | Capital | N/A | 0,00 | 1.000,00 | 100,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 1.100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 567.100,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 485.200,00 | 1.142.300,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 1.200,00 | 22.200,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 281.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 12.000,00 | 293.000,00 |
| | Capital | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 142.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 6.200,00 | 148.650,00 |
| | Capital | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1 - Gestão do Patrimônio

- Meta 1: com as chuvas ocorridas no mês de maio de 2024, os recursos não puderam ser investidos em ampliações, foi necessário efetuar reparos nas estruturas atingidas.
- Meta 2: também em consequência das chuvas e o consequente aumento de demanda, o setor de engenharia não elaborou o projeto para troca do telhado do posto central.
- Meta 3 e 4: não houveram avanços na construção de prédios para a farmácia central e CAPS.

Diretriz 2 - Estratégia de Saúde da Família

- Meta 1: o município seguiu mantendo os serviços prestados nas unidades de saúde credenciadas, entretanto não foram atingidos o número previsto de ações de prevenção e promoção de saúde.

Diretriz 3 - Saúde Mental

- Meta 2: Não foi atingida a ação de oferta de oficinas em sua integralidade uma vez que, pelo processo licitatório, os grupos iniciaram após o previsto, ficando sem oferta por alguns meses.

Diretriz 4 - Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

- Meta 1: as ações 3 e 7 não foram atingidas, uma vez que foram desenvolvidos um número pequeno de encontros de educação continuada, bem como baixo número de ações para combate de doenças.

Diretriz 6 - Assistência Farmacêutica

- Meta 1: em alguns momentos houve falta de alguns insumos, considerando a dificuldade de entrega por parte dos fornecedores, sendo resolvida rapidamente

Diretriz 8 - Gestão da Saúde Pública

- Metas 1 e 3: foram realizadas as trocas de equipamentos de informática de alguns setores, entretanto ainda existem algumas máquinas defasadas que precisam ser trocadas. Em alguns postos de saúde se faz necessária a instalação de ar condicionado.
- Metas 2, 8 e 9: no decorrer do ano de 2024 não foram ofertados um número significativo de capacitações e palestras voltadas para a sociedade civil e conselho de saúde, assim como para os profissionais da Secretaria de Saúde.
- Metas 4 e 10: ficou abaixo do previsto em função de dificuldades na contratação de serviços para resolução de problemas pontuais, bem como morosidade entrega de produtos adquiridos.
- Metas 5 e 7: foram adquiridos dois veículos tipo vans e dois de passeio para o transporte de pacientes e um veículo utilitário para a vigilância em saúde.
- Meta 11: não foram contratadas novas plataformas de tecnologia, apenas foram mantidas as existentes.

Diretriz 9 - Prevenção e controle de doenças

- Meta 2: não foi atingida a ação de oferta de oficinas em sua integralidade uma vez que, pelo processo licitatório, os grupos iniciaram após o previsto, ficando sem oferta por alguns meses.
- Meta 3: não foi atingida em função da redução do número de casos de Covid-19, bem como a redução de insumos necessários, com a redução das medidas de contágio.
- Meta 5: a quantidade de ações educativas ficou abaixo do previsto.
- Meta 6: não houve manutenção das academias de saúde em função de licitação para contratação de profissional ter dado deserta.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 9.444.463,24 | 5.475.625,49 | 862.937,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.274,33 | 15.929.301,03 |
| | Capital | 83.354,33 | 755.845,67 | 143.890,75 | 7.366,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 990.456,75 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 11.700.297,66 | 8.088.878,69 | 1.672.400,38 | 6.093.114,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.238,27 | 27.569.929,72 |
| | Capital | 0,00 | 195.000,00 | 0,00 | 6.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.150,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 642.635,88 | 219.373,33 | 42.418,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.585,38 | 912.012,83 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 426.741,36 | 268.503,13 | 25.092,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.435,35 | 1.210.772,74 |
| | Capital | 0,00 | 4.600,00 | 164.828,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169.428,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 284.352,47 | 237,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.292,27 | 296.882,50 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 146.836,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.210,12 | 153.046,37 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 2.748.666,06 | 97.649,19 | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 356.307,23 | 3.203.422,48 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 1.430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.430,00 |
| TOTAL | | 83.354,33 | 26.349.438,59 | 14.460.416,34 | 2.616.365,49 | 6.093.914,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.034.342,95 | 50.637.832,42 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 13,83 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 66,15 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 14,08 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 69,83 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 21,85 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 50,81 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.072,33 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 30,54 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,74 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 39,90 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,74 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 15,39 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 41,23 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 22,18 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 29.862.167,00 | 30.779.215,73 | 30.864.068,28 | 100,28 |

| | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 9.895.693,12 | 9.895.693,12 | 8.775.440,34 | 88,68 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.843.564,45 | 3.843.564,45 | 3.049.048,48 | 79,33 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 9.521.624,21 | 9.521.624,21 | 11.388.013,30 | 119,60 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 6.601.285,22 | 7.518.333,95 | 7.651.566,16 | 101,77 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 78.988.257,11 | 80.984.364,70 | 82.517.912,19 | 101,89 |
| Cota-Parte FPM | 36.164.863,00 | 36.164.863,00 | 35.780.445,36 | 98,94 |
| Cota-Parte ITR | 13.272,79 | 13.272,79 | 75.485,84 | 568,73 |
| Cota-Parte do IPVA | 7.777.200,60 | 8.833.934,08 | 8.935.814,54 | 101,15 |
| Cota-Parte do ICMS | 33.689.550,68 | 34.628.924,79 | 36.786.472,37 | 106,23 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 391.385,68 | 391.385,68 | 469.648,32 | 120,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 951.984,36 | 951.984,36 | 470.045,76 | 49,38 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 108.850.424,11 | 111.763.580,43 | 113.381.980,47 | 101,45 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 9.313.150,00 | 9.927.881,07 | 9.852.739,27 | 99,24 | 9.680.702,65 | 97,51 | 8.946.753,25 | 90,12 | 172.036,62 |
| Despesas Correntes | 9.297.150,00 | 9.172.011,07 | 9.096.893,60 | 99,18 | 8.924.856,98 | 97,31 | 8.755.107,58 | 95,45 | 172.036,62 |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 755.870,00 | 755.845,67 | 100,00 | 755.845,67 | 100,00 | 191.645,67 | 25,35 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 8.361.142,15 | 12.315.587,06 | 11.853.292,31 | 96,25 | 10.532.192,02 | 85,52 | 10.389.284,45 | 84,36 | 1.321.100,29 |
| Despesas Correntes | 8.165.042,15 | 12.120.487,06 | 11.658.292,31 | 96,19 | 10.337.192,02 | 85,29 | 10.194.284,45 | 84,11 | 1.321.100,29 |
| Despesas de Capital | 196.100,00 | 195.100,00 | 195.000,00 | 99,95 | 195.000,00 | 99,95 | 195.000,00 | 99,95 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 741.110,00 | 608.920,00 | 585.838,23 | 96,21 | 585.838,23 | 96,21 | 574.557,42 | 94,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 741.110,00 | 608.920,00 | 585.838,23 | 96,21 | 585.838,23 | 96,21 | 574.557,42 | 94,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 516.950,00 | 390.078,47 | 384.778,39 | 98,64 | 384.778,39 | 98,64 | 371.280,66 | 95,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 515.950,00 | 380.868,47 | 380.178,39 | 99,82 | 380.178,39 | 99,82 | 371.280,66 | 97,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 9.210,00 | 4.600,00 | 49,95 | 4.600,00 | 49,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 266.650,00 | 271.646,41 | 271.266,67 | 99,86 | 271.266,67 | 99,86 | 261.745,50 | 96,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 266.650,00 | 271.646,41 | 271.266,67 | 99,86 | 271.266,67 | 99,86 | 261.745,50 | 96,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 135.150,00 | 140.193,52 | 139.826,83 | 99,74 | 139.826,83 | 99,74 | 133.633,48 | 95,32 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 135.150,00 | 140.193,52 | 139.826,83 | 99,74 | 139.826,83 | 99,74 | 133.633,48 | 95,32 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 3.878.720,00 | 2.759.007,20 | 2.581.454,69 | 93,56 | 2.515.129,26 | 91,16 | 2.489.360,93 | 90,23 | 66.325,43 |
| Despesas Correntes | 3.874.320,00 | 2.759.007,20 | 2.581.454,69 | 93,56 | 2.515.129,26 | 91,16 | 2.489.360,93 | 90,23 | 66.325,43 |
| Despesas de Capital | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 23.212.872,15 | 26.413.313,73 | 25.669.196,39 | 97,18 | 24.109.734,05 | 91,28 | 23.166.615,69 | 87,71 | 1.559.462,34 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 25.669.196,39 | | 24.109.734,05 | | 23.166.615,69 | | |

| | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 515.826,92 | 484.150,46 | 484.150,46 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 25.153.369,47 | 23.625.583,59 | 22.682.465,23 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 17.007.297,07 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 8.146.072,40 | 6.618.286,52 | 5.675.168,16 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,18 | 20,83 | 20,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024 | 17.007.297,07 | 25.153.369,47 | 8.146.072,40 | 2.502.580,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.502.580,70 | 0,00 | 8.146.072,40 |
| Empenhos de 2023 | 15.073.443,27 | 25.919.934,56 | 10.846.491,29 | 172.186,48 | 0,00 | 0,00 | 1.601.361,67 | - 2.058.480,96 | 629.305,77 | 10.217.185,52 |
| Empenhos de 2022 | 13.365.746,34 | 23.767.583,46 | 10.401.837,12 | 2.398.495,28 | 272.018,96 | 0,00 | 0,00 | 2.398.495,28 | 0,00 | 10.673.856,08 |
| Empenhos de 2021 | 12.334.919,50 | 15.209.315,53 | 2.874.396,03 | 0,00 | 621.061,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.495.457,75 |
| Empenhos de 2020 | 9.982.164,30 | 12.637.798,47 | 2.655.634,17 | 4.358,64 | 863.542,36 | 0,00 | 0,00 | 4.358,64 | 0,00 | 3.519.176,53 |
| Empenhos de 2019 | 9.684.715,38 | 14.843.313,55 | 5.158.598,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.158.598,17 |
| Empenhos de 2018 | 9.018.362,72 | 12.758.936,63 | 3.740.573,91 | 0,00 | 42.270,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.782.844,82 |
| Empenhos de 2017 | 8.420.364,68 | 13.617.840,10 | 5.197.475,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.197.475,42 |
| Empenhos de 2016 | 8.108.009,78 | 11.757.546,34 | 3.649.536,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.649.536,56 |
| Empenhos de 2015 | 7.759.585,71 | 10.463.270,78 | 2.703.685,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.703.685,07 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|------------|------|------|------|------|------|------|------------|
| Empenhos de 2014 | 7.366.102,52 | 8.122.505,93 | 756.403,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 756.403,41 |
| Empenhos de 2013 | 6.653.772,42 | 7.029.048,72 | 375.276,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375.276,30 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 13.406.210,00 | 16.801.835,00 | 21.231.937,90 | 126,37 |
| Provenientes da União | 8.518.300,00 | 8.518.300,00 | 14.826.758,66 | 174,06 |
| Provenientes dos Estados | 2.232.510,00 | 2.232.510,00 | 2.701.890,42 | 121,02 |
| Provenientes de Outros Municípios | 2.655.400,00 | 6.051.025,00 | 3.703.288,82 | 61,20 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 13.406.210,00 | 16.801.835,00 | 21.231.937,90 | 126,37 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 4.791.050,00 | 8.523.678,16 | 7.067.018,51 | 82,91 | 6.952.723,56 | 81,57 | 6.878.025,11 | 80,69 | 114.294,95 |
| Despesas Correntes | 4.645.950,00 | 8.130.612,38 | 6.832.407,43 | 84,03 | 6.737.570,48 | 82,87 | 6.662.872,03 | 81,95 | 94.836,95 |
| Despesas de Capital | 145.100,00 | 393.065,78 | 234.611,08 | 59,69 | 215.153,08 | 54,74 | 215.153,08 | 54,74 | 19.458,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 8.977.160,00 | 16.187.424,29 | 15.917.787,41 | 98,33 | 13.105.794,94 | 80,96 | 12.811.834,73 | 79,15 | 2.811.992,47 |
| Despesas Correntes | 8.976.560,00 | 16.166.824,29 | 15.911.637,41 | 98,42 | 13.104.294,94 | 81,06 | 12.810.334,73 | 79,24 | 2.807.342,47 |
| Despesas de Capital | 600,00 | 20.600,00 | 6.150,00 | 29,85 | 1.500,00 | 7,28 | 1.500,00 | 7,28 | 4.650,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 267.700,00 | 331.739,03 | 326.174,60 | 98,32 | 324.074,60 | 97,69 | 322.592,30 | 97,24 | 2.100,00 |
| Despesas Correntes | 266.600,00 | 330.639,03 | 326.174,60 | 98,65 | 324.074,60 | 98,01 | 322.592,30 | 97,57 | 2.100,00 |
| Despesas de Capital | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 647.550,00 | 1.291.366,60 | 995.422,35 | 77,08 | 970.180,71 | 75,13 | 834.330,87 | 64,61 | 25.241,64 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
| Despesas Correntes | 626.350,00 | 1.039.023,60 | 830.594,35 | 79,94 | 808.252,71 | 77,79 | 800.127,87 | 77,01 | 22.341,64 |
| Despesas de Capital | 21.200,00 | 252.343,00 | 164.828,00 | 65,32 | 161.928,00 | 64,17 | 34.203,00 | 13,55 | 2.900,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 26.350,00 | 64.915,00 | 25.615,83 | 39,46 | 25.615,83 | 39,46 | 23.757,28 | 36,60 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 26.350,00 | 28.073,00 | 25.615,83 | 91,25 | 25.615,83 | 91,25 | 23.757,28 | 84,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 36.842,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 13.500,00 | 13.511,00 | 13.219,54 | 97,84 | 13.219,54 | 97,84 | 12.082,24 | 89,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 13.500,00 | 13.511,00 | 13.219,54 | 97,84 | 13.219,54 | 97,84 | 12.082,24 | 89,43 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 580.050,00 | 530.926,69 | 623.397,79 | 117,42 | 618.935,49 | 116,58 | 555.338,64 | 104,60 | 4.462,30 |
| Despesas Correntes | 564.350,00 | 525.226,69 | 621.967,79 | 118,42 | 617.505,49 | 117,57 | 553.908,64 | 105,46 | 4.462,30 |
| Despesas de Capital | 15.700,00 | 5.700,00 | 1.430,00 | 25,09 | 1.430,00 | 25,09 | 1.430,00 | 25,09 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 15.303.360,00 | 26.943.560,77 | 24.968.636,03 | 92,67 | 22.010.544,67 | 81,69 | 21.437.961,17 | 79,57 | 2.958.091,36 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 14.104.200,00 | 18.451.559,23 | 16.919.757,78 | 91,70 | 16.633.426,21 | 90,15 | 15.824.778,36 | 85,76 | 286.331,57 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 17.338.302,15 | 28.503.011,35 | 27.771.079,72 | 97,43 | 23.637.986,96 | 82,93 | 23.201.119,18 | 81,40 | 4.133.092,76 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 1.008.810,00 | 940.659,03 | 912.012,83 | 96,95 | 909.912,83 | 96,73 | 897.149,72 | 95,37 | 2.100,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 1.164.500,00 | 1.681.445,07 | 1.380.200,74 | 82,08 | 1.354.959,10 | 80,58 | 1.205.611,53 | 71,70 | 25.241,64 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 293.000,00 | 336.561,41 | 296.882,50 | 88,21 | 296.882,50 | 88,21 | 285.502,78 | 84,83 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 148.650,00 | 153.704,52 | 153.046,37 | 99,57 | 153.046,37 | 99,57 | 145.715,72 | 94,80 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 4.458.770,00 | 3.289.933,89 | 3.204.852,48 | 97,41 | 3.134.064,75 | 95,26 | 3.044.699,57 | 92,55 | 70.787,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 38.516.232,15 | 53.356.874,50 | 50.637.832,42 | 94,90 | 46.120.278,72 | 86,44 | 44.604.576,86 | 83,60 | 4.517.553,70 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 14.484.210,00 | 26.331.662,80 | 24.205.039,50 | 91,92 | 21.246.948,14 | 80,69 | 20.688.543,72 | 78,57 | 2.958.091,36 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 24.032.022,15 | 27.025.211,70 | 26.432.792,92 | 97,81 | 24.873.330,58 | 92,04 | 23.916.033,14 | 88,50 | 1.559.462,34 |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul14/02/25 14:33:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 169.185,00 | 130625,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 1.239.230,45 | 1239230,4 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 13.375,60 | 0,00 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 3.000,00 | 0,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 700.352,00 | 700352,00 |
| | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 30.000,00 | 0,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.810.070,47 | 2061179,8 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL | R\$ 7.521,70 | 7521,70 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.050.000,00 | 1737768,6 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.439.000,00 | 2439000,0 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 4.209.756,17 | 4003412,3 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 277.847,83 | 277847,83 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 16.092,00 | 16092,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 183.560,00 | 166115,01 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 236.419,29 | 183883,05 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 3.417,67 | 3417,67 |
| | 10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 17.565,00 | 17565,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Avaliando os dados, nota-se um valor considerável referente a despesa total com saúde sob responsabilidade do município, por habitante, chegando a R\$ 2.072,33. Em 2024, o percentual da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC nº 141/2012, representou 22,18% dos gastos. Identificamos um aumento da demanda pelo SUS, o que justifica o aumento no aporte dos recursos. Observando-se os dados referentes à utilização de recursos, percebe-se que os blocos que continuam com maior investimento são Atenção Básica e Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Neste último, os recursos são investidos na contratação de serviços no Hospital Comunitário de Veranópolis, incentivo de qualificação, além do subsídio de consultas e exames ofertados à população de forma gratuita. No bloco da Atenção Básica, os recursos são utilizados para que ocorra uma maior resolutividade dos casos na própria atenção básica do município. Há também o recebimento de recursos de outros municípios referenciados a Veranópolis, através de convênio, para acesso e manutenção dos serviços hospitalares.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município possui um Serviço de Auditoria implantado, que realiza auditorias internas e externas em prestadores de serviços contratados, bem como auditorias em contratos, as quais são continuamente realizadas. Durante o ano em questão, foram realizadas auditorias presenciais junto ao Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi. Não é utilizado o sistema do Ministério da Saúde para registros, motivo pelo qual não há informações disponíveis.

11. Análises e Considerações Gerais

A rede Municipal de Saúde, responsável por gerir todas as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, é constituída por cinco ESF, uma Unidade Básica de Saúde (UBS), um CAPS e um hospital filantrópico gerenciado por uma associação comunitária. Em relação aos indicadores de saúde, alguns deles ficaram abaixo da meta estipulada, sendo que para todos eles há uma justificativa para o ocorrido. Ações estão sendo pensadas e serão implementadas visando melhora dos indicadores.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Ampliar convênios e parcerias com o governo federal e estadual;
 - Manutenção e qualificação das ESFs e da UBS;
 - Melhorar a qualidade de acesso dos idosos e vulneráveis aos serviços de saúde;
 - Valorização, qualificação e ampliação do quadro de profissionais da saúde;
 - Desenvolver ações em relação à saúde do trabalhador;
 - Manter protocolos já existentes nos serviços, criar os que houverem necessidade, além de qualificar os profissionais para execução dos mesmos;
 - Manutenção e garantia de projetos e programas criados pelo município;
 - Renovação da frota de veículos para garantia e segurança de transporte para tratamento de saúde fora do município;
 - Implantação estratégia para redução de filas de cirurgias, exames e consultas reprimidas;
 - Fortalecimento da política pública para garantia de acesso à saúde da mulher e da criança;
 - Fortalecimento da política de assistência à pessoa portadora de necessidade especial;
 - Adesão à programas de financiamento para manutenção da Assistência Farmacêutica.

VANESSA CALIONI
Secretário(a) de Saúde
VERANÓPOLIS/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo.

Introdução

- Considerações:
De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Em concordância, dados já analisados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem apontamentos, informações já apreciadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem apontamentos, informações já apreciadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem apontamentos, informações já apreciadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho de Saúde analisou as metas e as respectivas justificativas do não cumprimento do estipulado. Aprovado após discussão e debate.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho de Saúde analisou as planilhas apresentadas e os respectivos gastos do município no exercício apresentado e aprova as informações, após discussão e debate.

Auditorias

- Considerações:
O Conselho está ciente e concorda com as informações apresentadas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho está ciente e concorda com as informações apresentadas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho está ciente das propostas apresentadas e concorda com o proposto.

Status do Parecer: Aprovado

VERANÓPOLIS/RS, 12 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Veranópolis